



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 544/2022-GP

“Dispõe sobre a revogação de gratificação de exercício de função, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4.507/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, com vigência retroativa a partir de 1º de dezembro de 2022.

MAT	NOME	CARGO
50.652	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
8.575	IEGO WESLEY DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
11.416	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	GUARDA MUNICIPAL
7.972	PETRONILO EZEQUIEL BARROS DE MELO	GUARDA MUNICIPAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de dezembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000